

Sala dos Conselhos

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VIGENCIA: 2026 A 2029

SUMÁRIO

1 FICHA TÉCNICA

1. Plano Municipal de Assistência Social.....	06
2. Responsáveis pela Elaboração.....	07

2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Município de Caarapó.....	07
2.2. Prefeitura Municipal.....	07
2.3. Órgão Gestor.....	07
2.4. Fundo Municipal de Assistência Social.....	08
2.5. Conselho Municipal de Assistência Social.....	08
3 INTRODUÇÃO.....	09

4 ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 Composição da Equipe Técnica do Órgão Gestor.....	11
---	----

5 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

5.1 Caracterização do Município.....	12
5.2 Área Geográfica.....	13
5.3 Dados Demográficos.....	14
5.4 Aspectos Econômicos.....	14
5.5 Dados da Saúde.....	15
5.6 Dados da Educação.....	15
5.7. Dados da Assistência Social e vulnerabilidade social.....	16
5.9 Cadastro único: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	16

6 REDE PRESTADORA DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 Proteção Social Básica.....	19
---------------------------------	----

6.2 Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica.....	19
6.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	20
6.4 Proteção Social Especial.....	21
6.5 Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade.....	22
6.6 Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e individuos (PAEFI).....	22
6.7 Serviço Especializado de Abordagem Social.....	23
6.8 Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	23
6.9 Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.....	24
6.10 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	25
6.11 Família Acolhedora.....	25
6.12 Entidades Não Governamentais.....	25
6.13 Dos Benefícios e Projetos da Secretaria de Assistência Social.....	26
7 SECRETARIA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
8 OBJETIVOS	
8.1 Objetivo Geral.....	28
8.2 Objetivos Específicos.....	28
9 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	29
10 AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	
10.1 Gestão.....	30
10.2 Proteção Social Básica.....	32
10.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	34
10.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	34
11 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS	
11.1 Recursos Humanos.....	35
11.1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor.....	35
11.1.2 Proteção Social Básica.....	35
11.1.3 Cadastro Único.....	37

11.1.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	38
11.1.5 Secretaria Executiva dos Conselhos.....	38
11.2 Recursos Financeiros.....	38
12 RESULTADO E IMPACTOS ESPERADOS.....	40
13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	41
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
15 APROVAÇÃO DO CMAS.....	43
BIBLIOGRAFIA.....	44

APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), a Assistência Social passa a ser entendida como política pública integrante do Sistema de Seguridade Social marcando uma nova etapa e estabelecendo-a como um direito do cidadão e um dever do Estado.

Enquanto Política de Proteção Social de caráter não contributivo, a Assistência Social passou a ser estruturada com base na responsabilidade primordial do Estado, por meio de um sistema descentralizado e participativo, articulada nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005 por meio da Resolução CNAS nº 145/2004 e regulamentado pelo Decreto nº7.788/2012, organiza a oferta da política de assistência social em todo território nacional de forma descentralizada e participativa, com base em níveis de proteção social (básica e especial), por meio de serviços, programas, projetos e benefícios.

A LOAS instituiu um novo arranjo institucional, estabelecendo diretrizes como comando único, conselhos paritários de gestão e fundos de financiamento em cada esfera governamental. Sendo assim, os Planos de Assistência Social passaram a ser instrumentos estratégicos para orientar ações planejadas e interventivas, sendo condição para o repasse de recursos federais aos estados e municípios a implementação do -CPF- Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social.

Os conselhos por sua vez, assumem papel fundamental como instâncias deliberativas, permanentes e compostas de forma paritária entre governo e sociedade civil. Essa estrutura reforça a democratização da gestão pública e promove o controle social, rompendo com modelos centralizados e tecnocráticos, ao ampliar a participação cidadã nos processos decisórios.

O Plano Municipal de Assistência Social surge como resposta à necessidade de incorporar práticas fundamentadas em diagnósticos, estudos da realidade local e com ações monitoradas e avaliadas continuamente materializando os compromissos da gestão pública com a ampliação da proteção social, o fortalecimento da rede socioassistencial, a superação das desigualdades e a consolidação do SUAS em nível local.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do município de Caarapó/MS baseou-se em pesquisas bibliográficas e dados oficiais extraídos de fontes como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SAGI (Sistema de Gestão da Informação do MDS) foram consideradas as deliberações das Conferências Municipais realizadas no ano de 2025 entre outros.

A partir desse levantamento, foram definidos os eixos de ação do plano, considerando as demandas da população caarapoense buscando garantir a efetivação de seus direitos destacando que, embora o plano

tenha metas previamente estabelecidas, ele poderá ser revisto ao longo de sua execução, incluindo novas proposições e readequações conforme as necessidades identificadas.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 2026 A 2029

CAARAPÓ/MS

2025

1.2 Responsáveis pela Elaboração

Nome	Representação
Katia Regina Murakami Baratelli	Secretária – Órgão Gestor
Jair Vieira	Assistente Administrativo – Órgão Gestor
Janaína Cristovam Guedes de Mendonça	Diretora da Proteção Básica
Juliana da Silva Monteiro	Coordenadora do CREAS
Jhulye Aniny Godoy Silva	Coordenadora do CRAS Urbano
Jefferson José da Silva Rodrigues	Coordenador do CRAS da Comunidade Indígena
Rosany Dias Ferraz Dacome	Diretora Vigilância Socioassistencial

Nome do Responsável para Contato: Kátia Regina Murakami Baratelli

Telefone: (67) 99967-8081

E-mail: katiabaratelli@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Município de Caarapó/MS

Porte Populacional: População estimada (IBGE/2024): 32.406 pessoas

População no último censo (IBGE /2022): 30.612 pessoas

Período de execução: 2026 a 2029

2.2 Prefeitura Municipal

Nome do Gestor Municipal: Maria Lurdes Portugal

Período do Mandato : Início 01/01/2025 Término 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Av. Presidente Vargas, nº 465 – Centro

CEP: 79.940-000 Telefone: (67) 3453-5500

E-Mail: prefeitura@caarapo.ms.gov.br site: www.caarapo.ms.gov.br

2.3 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Porte do Município: Pequeno Porte II

Nível de Gestão: Básica

Nº da Lei de Criação do Órgão: 575/97 Data de Criação: 22/11/1997

Nome do Gestor Municipal: Kátia Regina Murakami Baratelli

Endereço da Secretaria: Av. XV de Novembro, 235 – Centro

CEP: 79.940-000 Telefone: (67) 3453-3687

E-mail: sec.acao@caarapo.ms.gov.br

2.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação do FMAS: 565/97

Data da Criação: 09/06/1997

Número do CNPJ: 14.787.874/0001-45

Nome do(a) ordenador(a) de despesas do FMAS: Kátia Regina Murakami Baratelli

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

2.5 Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei 559/97

Data da criação: 10 de abril de 1997

Nº da Lei de Alteração: Lei nº 1.169/2013, de 04 de setembro de 2013.

Nome do (a) Presidente (a): Ana Márcia da Silva Trilha

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim () Não

O Secretário Executivo Possui Nível Superior: (X) () Não

Nome do(a) secretário(a) executivo(a): Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

Telefone: (67) 99922-6607 E-Mail: cmascaarapo@bol.com.br

	Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Governamental	Ana Márcia Silva Trilha	Secretaria de Educação	Titular
	Regiane Alves Souza	Secretaria de Educação	Suplente
	Crislaine Delfim de Souza	Secretaria de Saúde	Titular
	Izonete Lopes Pleutin Fleitas	Secretaria de Saúde	Suplente
	Raquel Freire	Secretaria de Assistência Social	Titular
	Marinês Holsbach Antunes	Secretaria de Assistência Social	Suplente
	Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Não Governamental	Marta Fernandes Furtado	Entidades / APAE	Titular
	Rodrigo Marcos Candado Barradas	Entidades / CEMA	Suplente
	Marilza Salina de Freitas Urbano	Trabalhadores da Área	Titular
	Marcos Vinicius Kumakura	Trabalhadores da Área	Suplente
	Luiza Gonçalves Rodrigues Delfin	Usuários dos Serviços	Titular
	José Marcelo Porto	Usuários dos Serviços	Suplente

3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal é um importante instrumento de planejamento das atividades necessárias ao funcionamento e execução das ações e serviços da Política de Assistência Social no âmbito Municipal.

A responsabilidade para organização e elaboração do Plano Municipal é do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais que contribuíram para a construção do referido Plano. Os profissionais que representam os equipamentos se responsabilizam em discutir com os demais setores, para a construção do Plano de forma coletiva e participativa.

O Plano Municipal de Assistência Social (2026 a 2029) realizado com representantes de trabalhadores do SUAS da equipe de Gestão pública de Assistência Social das Proteções Básica e Especial e representantes do Conselho Municipal de Assistência Social se propõe a discutir com os demais setores a construção do Plano de forma coletiva e participativa , visando uma gestão efetiva da Política da Assistência ,

propondo um trabalho com a participação da comunidade local através de mobilizações dos territórios e articulação das ações com as demais políticas públicas.

O mesmo plano estabelece no âmbito da Gestão em suas ações e estratégias, Formação Continuada p técnicos com capacitação para novos profissionais da Secretaria de Assistência Social, registrando os serviços, programas, projetos e benefícios que serão prestados aos cidadãos no período, respeitando os preceitos estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social, planejando também com a Gestão da Política e a Rede Socioassistencial.

4. ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Órgão Gestor é responsável pela gestão Municipal da Política de Assistência Social, designada para o cumprimento da tarefa de consolidar o direito à Assistência Social. O Plano Municipal é um instrumento estratégico que organiza, regula a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Após finalizado a elaboração é submetido a aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Caarapó organiza os serviços socioassistencial de acordo com a legislação pertinente (NOB SUAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, NOB/RH, Pacto pelo SUAS/MS entre outras). A prestação dos serviços deve ser organizada de forma descentralizado, não contributivo e participativo e com gestão compartilhada entre governo federal, estados e município e com participação dos seus respectivos Conselhos de Assistência Social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.

A Gestão na Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel essencial na garantia dos direitos fundamentais da população caarapoense, que se encontra em situação de vulnerabilidade. Sua atuação está pautada nos princípios da equidade e da universalização do acesso e da articulação entre as demais políticas públicas.

Uma gestão eficiente deve ser planejada, transparente e participativa isso envolve o desenvolvimento de estratégias de curto, médio e longo prazo, baseado em diagnósticos sociais atualizados, ouvindo a comunidade e articulando com diferentes setores do poder público e da sociedade civil.

No município de Caarapó a partir de 2008 começa a haver a ampliação das equipes de profissionais que vão atuar em distintos níveis e nos diversos equipamentos públicos, após realização de concursos públicos. Entre as principais atribuições da gestão na Assistência Social, destacam-se:

- Coordenação e supervisão dos serviços socioassistenciais** compreendendo a Vigilância Socioassistencial, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS Urbano e Indígena), a Proteção Social Especial (CREAS e Família Acolhedora) e a Secretaria dos Conselhos (CMAS, CMDCA e CMI);
- Planejamento orçamentário e financeiro** assegurando o uso eficaz dos recursos públicos e prestação de conta nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal e aos conselhos;
- Monitoramento e avaliação da política e dos programas sociais**, promovendo a melhoria continua dos serviços;
- Capacitação continuada das equipes técnicas**, com intuito de fortalecer a qualidade do atendimento e aprimorar os serviços prestados;
- Promoção da cidadania e do controle social**, incentivando a participação dos usuários e dos conselhos de direitos
- Articulação intersetorial**, promovendo a integração com as demais políticas entre elas, educação, saúde, cultura, trabalho.

A gestão enfrenta muitos desafios relacionados à cortes de recursos, aumento da demanda por serviços, a necessidade de atualização das normativas e a superação de desigualdades estruturais sendo, portanto, de fundamental importância investir em inovação, tecnologia, recursos humanos e parcerias que ampliem o alcance e a efetividade das ações da Assistência Social que contribui diretamente para a construção de

uma sociedade mais inclusiva, solidária e democrática.

4.1 Composição da equipe técnica do órgão gestor

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
Kátia Regina Murakami Baratelli	Secretaria Municipal	Ensino Superior / Serviço Social
Jair Vieira	Departamento Financeiro	Ensino médio
Janaína Cristovam Guedes de Mendonça	Proteção Social Básica e Especial	Ensino Superior/ Psicologia
Marinês Holsbach Antunes	Departamento de Compras	Ensino Superior /Serviço Social
Leandro Segóvia da Silva	Assessoria	Ensino Superior / Direito
Rosany Dias Ferraz Dacome	Vigilância Socio Assistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Ensino Superior / Serviço Social
Lucimara Vieira Cavalheiri	Secretaria Executiva dos Conselhos	Ensino Superior / Serviço Social

5 DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

Estas informações municipais têm objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da Gestão do Município de Caarapó, para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão de pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município é etapa fundamental para elaboração do diagnóstico situacional que sirva para definir os programas e ações estratégicas de Administração Municipal para os próximos anos. Dessa forma destaca-se:

- Setores principais: a economia de Caarapó é liderada pelos setores de Comércio e Serviços, juntamente com a Agropecuária, que segundo dados de 2015, somavam 74,34% do PIB municipal. A indústria representava 25,66%.
- Agronegócio: a produção agrícola se destaca com lavouras de soja, milho e cana de açúcar. A pecuária também é relevante, com a produção integrada de bovinos e grãos e eventos como a Expoac, que reforçam a importância do setor na economia local.
- O município conta com um complexo industrial moderno, como a Cooperativa LAR, que processa soja, gera energia e produz biodiesel, impulsionando a cadeia produtiva local. A COAMO que é de armazenamento milho e soja, e oferece serviços agrícolas e veterinários aos seus cooperados. E a JBS agroindústria de abate de frangos o que impulsiona grande número de empregos diretos e indiretos. Raízen indústria sucroalcoleira, entre outras.
- Crescimento empresarial: há um crescimento constante no número de empresas, com 91 empresas registradas em 2024 e 85 até setembro de 2025.

Quanto aos aspectos sociais Caarapó tem uma população estimada em 32.406 habitantes tem o índice de

desenvolvimento humano (IDH) de 0.692 considerado alto. O PIB per capita, segundo estimativas de 2024 é de R\$ 69,00 este valor reflete o dinamismo econômico da região. As fontes de consulta para essa atividade são os estudos, pesquisas e portais do IBGE e SAGI – Sistema de Gestão da Informação do MDS, conforme mostrado no quadro seguir:

Instituição	Website	Instrumentos Disponíveis
IBGE	www.ibge.gov.br	Cidades@ Estados@ Perfil dos Municípios Brasileiros
MDS	www.mds.gov.br/sagi	Portal Sem Miséria no seu Município Relatórios de Informações Sociais – RI
ATLAS	www.atlasbrasil.org.br	Atlas de Desenvolvimento do Brasil

5.1 Caracterização do Município

O topônimo de origem tupi-guarani sobreveio em consequência da grande quantidade de erva-mate existente: CAA, erva-mate e RAPÓ, raiz de erva-mate, em síntese, terra da erva-mate. O povoamento da região que hoje constitui o Município de Caarapó foi iniciado pelos “mineiros”, como eram chamados os empregados da Cia. Mate Laranjeira, que se dedicavam à extração da erva-mate nativa, abundante naquelas paisagens. O progresso da região teve por base a extração da erva-mate, pois a Cia. Mate Laranjeira, concessionária da exploração, entregava a terceiros, áreas previamente delimitadas, chamado sesmarias, onde deveriam construir uma “Rancheada” ou casa sede e uma larga trilha no seio da floresta, para permitir a passagem dos veículos de tração animal, que procediam ao escoamento da produção de erva-mate. Essas trilhas, conhecidas no vocabulário indígena como “tape-jacienda”, se prolongavam até às margens do Rio Amambai. Daí por diante, o transporte da erva-mate era efetuado por via fluvial até os centros consumidores.

Na fase de colonização, a partir dos anos 50 e 60, serviu para implantação da cafeicultura no município importante para o crescimento populacional da região. Com o crescimento da população o município de Caarapó obteve sua emancipação política em 1958 através da Lei nº 1.195 de 20 de dezembro.

A partir do final dos anos 60 e durante a década de 70 o município passou por uma intensa exploração madeireira, chegando a possuir mais de 50 serrarias instaladas, empregando quase a totalidade da mão-de-obra do município. Nesse período, a população praticamente dobrou e Caarapó passou por anos de grande atividade econômica.

Com o fim deste ciclo as madeireiras fecharam as portas. Este fato ocasionou o desemprego para um número considerável de trabalhadores, ficando essa mão-de-obra ociosa e por falta de uma política municipal de desenvolvimento econômico, os trabalhadores ficaram sem mercado de trabalho sendo que os reflexos dessa situação são ainda sentidos nos dias de hoje: desemprego, subemprego, desqualificação de mão de obra e populações empobrecidas morando nas periferias.

A partir da década de 80 começam a ser instaladas agroindústrias no município como: laticínio, frigorífico e armazenamento de grãos. No final da década por intermédio de uma política do Governo Federal de incentivo à agroindústria no Centro Oeste, instalou-se em Caarapó uma agroindústria de abate de frangos o que impulsiona um grande número de empregos diretos e indiretos e por fim no final dos anos 90 instala-se a indústria de produção e moagem de cana.

Na administração municipal de 1998 foi criada a Secretaria de Assistência Social chamada Secretaria de Ação Social com uma nova concepção, a qual passou a entender a assistência social como política pública de direito social. Esta gestão descentralizada e participativa tem continuidade até a presente data, se adequando às novas diretrizes e deliberações da política social, sendo atualmente regida pela gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

5.2 Área Geográfica

O Município está assentado sobre o Espigão mestre da Serra de Dourados, no sul do Estado de Mato Grosso do Sul, pertencendo à microrregião de Dourados, possui uma área de 2,090 Km2. Distante 271 km de Campo Grande, capital do Estado, fica a 50 km de Dourados segunda maior cidade do estado, possui dois distritos (Cristalina e Nova América), comunidades rurais e comunidades indígenas.

5.3 Dados Demográficos

De acordo com o censo demográfico de 2022, a população do município é de 30.612 habitantes com estimativa de 32.406 (Censo IBGE/22). No município encontra-se também uma expressiva quantidade de indígenas, pois possui duas reservas (Te'Yikue e Guyraroka) e áreas de retomada que totalizam uma população aproximada de 6.000 pessoas conforme dados do IBGE e da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI polo base de Caarapó, o que corresponde a 22% da população do município. A reserva Guarani-Kaiowá tem área de 3.594 hectares.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br>

5.4. Aspectos Socioeconômicos

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. A base econômica de Caarapó é a agropecuária complementada pelas indústrias de grãos, Indústria de esmagadora de grãos, frigorífico de aves e usina de álcool.

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 83.401,45. Na comparação com outros municípios do estado ficava nas posições 21 de 79 e na 494 de 5570 entre todos os municípios brasileiros. Já o percentual de receitas externas era de 78,48%, o que o colocava na posição 46 de 79 entre os municípios do estado. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 254.983.634,09 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 235.141.922,85 (x1000). Isso deixa o município nas posições 19 e 22 de 79 entre os municípios do estado e na 822 e 849 de 5570 entre todos os municípios.

Do ponto de vista socioeconômico, os dados evidenciam desigualdades sociais e condições precárias de vida para parcela significativa da população. Segundo o Relatório de Informações Sociais do Cadastro Único.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=500240&aM=0>

5.5 Dados da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde como Gestão Plena em Atenção Básica , possui cobertura de 88,17% da população atendida através da Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem um total de 08 equipes de Estratégia da Saúde da Família, 02 UBS na zona Urbana, porém , a Policlínica (PAM) dá cobertura à população da zona rural. Possui 08 equipes de saúde bucal para atendimento urbano e rural. Na Policlínica há uma equipe Multiprofissional com os seguintes profissionais: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, além de Cardiologia, Neurologia, Neuropediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Clínico Geral e Cirurgia Geral.

O município conta com três farmácias para atendimento da população sendo uma Central na Policlínica, uma no Distrito de Nova América e outra no Distrito de Cristalina devidamente formalizadas e com

profissional farmacêutico. Conta também com uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

As farmácias são abastecidas com o elenco básico de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) que é atualizada anualmente, tendo como base para a sua elaboração a Relação Estadual de Medicamentos (RESME) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENANE). O município busca ampliar a distribuição de medicamentos e promover o uso racional de medicamentos aos pacientes que recebem os medicamentos apropriados à sua condição clínica, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para si e para a comunidade. O município tem 45 Agentes Comunitários de Saúde e 25 Agentes Comunitários de Endemias. Na Secretaria Municipal de Saúde estão implantados os programas de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

5.6 Dados Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico (IBGE/2022), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,84%. Na comparação com outros municípios no estado, ficava na 75ª de 79. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5200 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023 o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental era 5,5 e para os anos finais de 4,3. Na comparação com outros municípios, ficava nas posições 24 e 49 de 79. Já na Comparação com municípios de todo o país ficava nas posições 3389 e 3848 de 5570. Caarapó, conta com 4 escolas municipais sendo que nos distritos o atendimento da educação básica é realizado por Escolas Estaduais e a Escola Indígena Ñandejara Pólo tem extensão no distrito de Cristalina onde atende a comunidade indígena no território. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/caarapo/panorama>).

O município conta com 8 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs- que atendem tanto a área urbana como distritos e comunidades indígenas. Os CMEIs, atendem creche integral e parcial com idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses, crianças estas cadastradas em lista de espera controlada pela Coordenadoria Geral de Educação Infantil da SEMEEC, seguindo os critérios na ordem: crianças em situação de risco, mães que trabalham fora e apresentam declaração. Para as crianças com idade de 4 a 6 anos – Pré-escola- os responsáveis procuram a vaga diretamente nos CMEIs, como para esta faixa etária o atendimento é obrigatório não há fila de espera.

5.7 Dados da Assistência Social e de Vulnerabilidade Social

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções essenciais da política de Assistência Social, prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº13 de 13/05/2014) e na Norma Operacional Básica do SUAS(NOB/SUAS). No âmbito municipal, ela é fundamental para o planejamento, gestão e execução das ações socioassistenciais com base em evidências e conhecimento da realidade local. Tendo função estratégica na gestão do SUAS que tem como objetivos:

- Produzir, sistematizar e analisar dados e informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social dos indivíduos, famílias e territórios;
- Monitorar a oferta e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- Apoiar o planejamento, a tomada de decisão e a alocação de recursos, orientando a gestão e os serviços com base em evidências.

5.8 Cadastro Único: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC

- No relatório de Programas e ações do Ministério da Cidadania o Município de Caarapó do mês de agosto de 2025 tem 4.941 famílias cadastradas no Cadastro Único. Dentre elas 1578 famílias em situação de baixa renda e 1.380 famílias em situação de pobreza. O total de pessoas cadastradas é de 13.308.
- No mês de Agosto de 2025 estávamos com 1.752 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família tendo como benefício médio mensal de R\$ 648,04. Sendo 5.340 pessoas diretamente beneficiárias pelo programa. Tendo como 91,3 % dos RF – Responsáveis familiares são do sexo

feminino.

- O cadastro único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliados no território brasileiros, que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

(<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>)

(<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>)

Famílias Cadastradas	FAMÍLIAS em situação de pobreza	FAMÍLIAS em situação de baixa renda	FAMÍLIAS com renda per capita mensal acima de ½ sal. min.
Agosto/2025 4.941	1.380	1.578	1.983
PESSOAS CADASTRADAS	PESSOAS em situação de pobreza	PESSOAS em situação de baixa renda	PESSOAS com renda per capita mensal acima de ½ sal. min.
Agosto/2025 13.308	3.929	4.977	4.402
	Estimativa de Famílias com perfil Cadastro Único 3.052	Cobertura (%)	

Na tabela a seguir destacam alguns grupos populacionais Tradicionais Específicos do nosso Município. Cadastrados no CADUNICO e desses quantos são beneficiários do Programa Bolsa Família.

Grupos Familiares	Famílias cadastradas	Famílias cadastradas beneficiárias do PBF
Indígenas	1.402	970
Agricultores familiares	03	01
Acampados	01	-
Pessoas em situação de rua	08	06
Coletores de material reciclável	16	07
Famílias de presos do sistema carcerário	13	06

TOTAL	1.443	990
--------------	--------------	------------

Fonte: (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=500240&aM=0>

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços tais como: Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC, Programa Bolsa Família entre outros. O Município realiza as atividades de cadastramento e possui:

- 4.941 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.380 famílias em situação de pobreza
- 1.578 famílias em situação de baixa renda.

No mês de agosto o município de Caarapó/MS teve 1.752 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 5.341 pessoas beneficiadas totalizando um investimento de R\$ 1.135.364,00. Isso significa que o cadastro está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público-alvo do cadastro único com taxa de atualização cadastral em 84,5%. O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar.

É fundamental que o Plano Municipal de Assistência Social preveja ações estratégicas de acompanhamento das famílias beneficiárias, especialmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS Urbano e Indígena), promovendo a busca ativa, o acesso a outros direitos sociais e a superação gradual da situação de vulnerabilidade. Além disso os dados reforçam de políticas públicas integradas que envolvam saúde, educação, trabalho e geração de renda, contribuindo dessa forma para a inclusão social e o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Sendo assim o monitoramento contínuo do número de famílias beneficiadas e o fortalecimento da gestão local do programa devem ser prioridades no planejamento das ações da política de Assistência Social de Caarapó.

O Benefício de Prestação continuada- BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal a pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Em Caarapó o Benefício de Prestação Continuada (BPC) tem o total de 781 beneficiários pela fonte pagadora este percentual é de agosto de 2025.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município a quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2020 a 2025, aumentou, sendo que na última contagem (agosto de 2025) totalizou 781 beneficiários, com uma cobertura cadastral de 98% inscritos no Cadastro Único.

Total de Beneficiários pela <u>Fonte Pagadora</u>	Total de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único
Agosto/2025	Agosto/2025
781	772

Conforme mapa da vulnerabilidade social, a área de maior pobreza e vulnerabilidade são as regiões das aldeias e os bairros no entorno do CRAS Urbano (Shalon, Vila São Jorge, Santo Antônio, COHAB Sonho de Todos, Vila Planalto abaixo da Rua Santos Dumond).

6 REDE PRESTADORA DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) , com base municipal, integrante do SUAS, localizado nas áreas que possuem maiores índices de vulnerabilidade e risco social e destina-se a prestar serviços e programas socioassistenciais de proteção às famílias articulando esses serviços no território de abrangência do mesmo, bem como potencializar a Proteção Social e atuar na perspectiva de intersetorialidade (MDS 2008).

6.2 Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

A rede socioassistencial caarapoense é composta por um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na área Urbana que é porta de entrada para os atendimentos socioassistenciais do município, e a partir dos atendimentos são realizados os encaminhamentos a rede de serviços existentes, quando necessário. Tem como objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Conta com uma Equipe Volante que integra a equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS com objetivo de prestar serviços da Proteção Social Básica para as famílias que residem na área rural e nos distritos do Município, Cristalina e Nova América.

E um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na comunidade indígena Tey'ikuê com atendimentos voltados de forma diferenciada à esta comunidade, atendendo também as áreas de retomada do entorno.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) ou fragilização vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhora de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidade e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Os usuários famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Unidade de Atendimento	Abrangência	Capacidade de Atendimento	Nº de famílias e indivíduos atendidos Mês/Agosto 2025 RMA/CRAS	Financiamento: FNAS/FEAS/ FMAS
CRAS I	Municipal	2.500 famílias	693	FNAS/FEAS/

Localizado na Avenida D. Pedro II Nº 2373, Vila Planalto;				FMAS
CRAS II Localizado na Comunidade Indígena Te'yikue	Municipal	2.500 famílias	354	FNAS/FEAS/ FMAS

6.3 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições de progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Mantém articulação com o Serviço Integral à Famílias (PAIF) de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Unidade de Atendimento	Abrangência	Total de atendimento Mês	Financiamento: FNAS/FEAS/ FMAS
SORRISO DE CRIANÇA	Municipal (6 a 15 anos)	82	FNAS/FEAS/FMAS
SCFV Idosos	Municipal 60+	Tem como capacidade de atendimento 100 idosos. No SISC estão inscritos 63 idosos,	FNAS/FEAS/FMAS
SCFV Vida Nova Gestantes	Municipal	22	FNAS/FMAS

SCFV de 06 a 15 anos Mitã Reko Porã/Comunidade Indígena	Municipal	66	FNAS/FEAS/FMAS
SCFV de 13 a 17 anos Pyahu Arandu Kuera Comunidade Indígena	Municipal	51	FNAS/FEAS/FMAS
SCFV - Mulheres Agricultura familiar	Municipal	56	FMAS

6.4 Proteção Social Especial

Um Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que executa os serviços do

PAEFI e Medida Socioeducativa M.S.E e Liberdade Assistida L.A. O CREAS tem objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de médica complexidade. São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

É a modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, uso exagerado de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativas, sem situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras.

6.5 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos., mas precisa de um atendimento especializado.

O objetivo principal do trabalho desenvolvido pela PSE é restabelecer e proteger os vínculos familiares e comunitários, promover o fortalecimento da autonomia e garantir proteção integral às pessoas que enfrentam situações graves de risco pessoal e social.

As principais características da PSE são:

- o atendimento individualizado e especializado;
- a presença da equipe técnica com formação de nível superior (assistentes sociais, psicólogos, advogado entre outros);
- foco no acesso a direitos, no acompanhamento técnico e na superação da situação de violência ou violação.

Essa proteção compreende:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC e LA);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

6.6 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos (PAEFI):

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social. Usuários são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Violações de direitos por ocorrência de: Violência Física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida protetiva de acolhimento, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas dentre outras.

Unidade de atendimento	Abrangência	Capacidade de atendimento	Nº de famílias e indivíduos atendidos/ Agosto/2025 RMA/CREAS	Financiamento: FNAS/FEAS/ FMAS
------------------------	-------------	---------------------------	---	--------------------------------------

CREAS	Municipal	Gestão Básica Capacidade de atendimento 50 pessoas	421	FNAS/FEAS/ FMAS
-------	-----------	--	-----	--------------------

6.7 Serviço Especializado de Abordagem Social

O Serviço Especializado de Abordagem Social é um serviço da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social que realiza busca ativa e o contato permanente com indivíduos e famílias em situação de risco e violação de direitos oferecendo escuta qualificada e encaminhamentos para outras políticas públicas, orientações sobre direitos e serviços públicos, fornecimento de benefícios eventuais além de ações de fortalecimento ou restabelecimento dos vínculos familiares.

Unidade de atendimento	Abrangência	Capacidade de atendimento	Total de atendimentos mês Agosto/2025 RMA/CREAS	Financiamento: FNAS/FEAS/ FMAS
Serviço Especializado de Abordagem Social	Municipal	De acordo com a Demanda	16	

6.8 Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o período de cumprimento da medida.

O acompanhamento do adolescente deve ser realizado de forma sistemática com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. Os usuários dos serviços são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), aplicada pela Justiça da Infância e Juventude.

Unidade de atendimento	Abrangência	Capacidade de atendimento	Total de atendimentos/mês Agosto /2025 RMA/CREAS	Financiamento: FNAS/FEAS/ FMAS
Medida Socioeducativa	Municipal	10 adolescentes e	Obs: Atualmente o CREAS não possui nenhum socio educando de medida	FNAS/FEAS/

de LA e PSC		jovens	socioeducativa, pois, apesar de ofertarmos o serviço, dependemos exclusivamente do encaminhamento do Poder Judiciário para que essa demanda possa chegar ao CREAS.	FMAS
-------------	--	--------	--	------

6.9 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

O serviço tem como foco atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência ou limitações agravadas por violações de direitos manifestas de várias formas e que comprometem o desenvolvimento de autonomia e seu desenvolvimento. Este serviço requer atendimento qualificado e técnico para superar a lógica vigente e construir novas alternativas com equipe especializada que atua no sentido de desenvolver as capacidades, potencialidades presentes nesse contexto para promover autonomia, melhoria da qualidade de vida e superação de todas as formas de violência tendo como principais objetivos de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

- Acessos a direitos socioassistenciais;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida desse público;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho, entre outros.

Unidade de atendimento	Abrangência	Capacidade de atendimento	Total de atendimentos/mês	Financiamento :
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Municipal	De acordo com a demanda	Agosto/2025 RMA/CREAS	FNAS/FEAS/ FMAS

6.10 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social de Alta Complexidade é um serviço da assistência Social que oferece acolhimento e proteção integral a indivíduos e famílias que se encontram em risco e com seus direitos violados, afastados de seus lares por ameaças, abandono, ou outras violações. Esses serviços garantem moradia, alimentação, higiene e segurança em Famílias Acolhedoras, Abrigos e/ou residências inclusivas.

6.11 Família Acolhedora

A Família Acolhedora é um serviço público que oferece lar temporário e seguro para crianças e adolescentes afastados de suas famílias através de medidas protetivas, até que possam retornar a família de origem, ser encaminhados para a família extensa ou, em últimos caso para adoção. Estas famílias recebem formação e suporte, proporcionando acolhimento em suas próprias casas, garantindo um ambiente de afeto e convivência familiar e comunitária, conforme previsto no Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA)

Unidade de atendimento	Abrangência	Capacidade de atendimento	Total de atendimento/mês	Financiamento
Localizado na Av. Dom Pedro II nº 1280- Centro da Criança	Municipal	05 Famílias	Atualmente estamos com 2 famílias em acompanhamento, pois, apesar de ofertarmos o serviço, dependemos exclusivamente do encaminhamento do Poder Judiciário para que essa demanda possa chegar à nossas equipes.	Recursos próprios

6.12 Entidades Não Governamentais

São organizações da Sociedade Civil inscritas nos conselhos, como ONGs, Associações, cooperativas entre outras, que atuam em áreas específicas e buscam participar da formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas. Elas são reconhecidas por sua atuação e se registram nos conselhos correspondentes para ter voz e representatividade nas decisões sobre temas relevantes em suas áreas de atuação. Possuímos termo de colaboração com 04 (quatro) unidades não governamentais sendo:

Nome da Entidade	Nível de Proteção	Descrição das Principais ações
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)	Básica	Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços, buscando a melhoria de vida da pessoa com deficiência
CEMA (Centro de Educação Marie Ariane)	Alta Complexidade	Instituição que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento.
AFE (Associação Frei Eucálio)	Alta Complexidade	Instituição de Longa Permanência para Idosos. ILPS.
Guarda Mirim	Básica	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais para crianças/adolescentes

6.13 Dos Benefícios e Projetos da Secretaria de Assistência Social

• Benefícios Eventuais

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/ 07/12/1993) em seu Art. 22. entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública a fim de suprir essas fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pela eventualidade no enfrentamento de tais situações. No município os benefícios sociais são garantidos conforme resolução do CMAS nº 23_2023 que são geridos pelo Órgão Gestor e concedidos mediante avaliação social pelas equipes de referência dos CRAS's e CREAS.

Unidade de atendimento	Descrição do benefício	Quantidade referente ao mês de Agosto de 2025
CRAS I	Cesta de Alimentos	90
	Auxilio Natalidade	01
	Auxilio Funeral	02
	Aluguel Social	01
	Documentação Pessoal	01
CRAS II	Cesta de Alimentos	10
	Natalidade	03
	Lona	11
CREAS	Passagem Migrante	26
	Alimentação (marmita ao migrante)	32
	Hospedagem	03

- Projetos Sociais**

Os Projetos são destinados para as pessoas que estão em situação de pobreza, são investimentos econômicos e sociais que buscam subsidiar técnica e financeiramente iniciativas para garantir capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência a elevação da qualidade de vida e a preservação dos vínculos em articulação com as demais políticas. Necessita de articulação com as demais políticas públicas locais de forma a garantir os protagonismos das famílias e indivíduos de forma a superar as condições de vulnerabilidade e prevenir situações de risco.

Segue tabela com os projetos desenvolvidos pela secretaria com recursos próprios da Prefeitura.

Nome do Projeto	Nível de Proteção	Descrição das Principais ações
Maria Maria	Básica	Tem como objetivo a organização de grupos de mulheres através de atividades socioeducativas e oficinas de artesanato que contribuam na economia doméstica e favoreçam seu protagonismo e autonomia.
Vida Nova PMPI	Básica	Realiza acompanhamento das mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade, visando à formação e orientação materno, a formação e fortalecimento de vínculos mãe e bebê.

Conviver	Básica	Têm por finalidade melhorar a qualidade de vida dos idosos através de atividades recreativas, culturais e esportivas, propiciar discussões de temas relevantes relacionados a terceira idade e fortalecer vínculos;
----------	--------	---

7 SECRETARIA DE CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tem a função de dar suporte administrativo e operacional aos conselhos, garantindo que eles possam desempenhar suas funções de forma eficaz. Isso inclui atividades como, organizar reuniões, elaborar atas, expedir documentos, manter registros e acompanhar as atividades dos conselhos. Até o momento temos cinco conselhos ligados à Assistência Social são eles:

CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social, Lei nº 1.169/2013 de 04 de setembro de 2013, é o responsável por orientar, fiscalizar e formular a política pública de Assistência Social. Seu objetivo é zelar pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial
CMDI	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Lei nº 1.359 de 01 de outubro de 2018, tem por objetivo zelar pela defesa dos direitos da pessoa idosa, além de propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atuando como órgão colegiado, com funções consultivas, deliberativas, controladoras e fiscalizadora
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Lei nº 1.246 de 29 de junho de 2015. tem como objetivo principal formular, deliberar, e controlar as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes, garantindo a proteção, promoção e defesa de seus direitos, age como órgão deliberativo e controlador, buscando assegurar que as ações do governo e da sociedade estejam alinhadas com o Estatuto da Criança e do Adolescentes.
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Lei nº 1.444 de 16 de dezembro de 2020, tem como objetivo elaborar e implementar políticas públicas para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Decreto Municipal n. 087/2025 de 23 de abril de 2025, tendo uma das finalidades zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade.

8 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.1 Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Caarapó assegurando a efetivação dos direitos das famílias usuárias da política de assistência social nos diferentes níveis de proteção, através de ações voltadas à convivência familiar e comunitária de forma integrada as demais políticas, buscando atender as demandas existentes, tanto da área urbana, rural, Distritos e comunidades indígenas, considerando suas desigualdades socioterritoriais, bem como viabilizar a participação destes nas ações e serviços no intuito de se tornarem protagonistas da sua própria história, garantindo os mínimos sociais e a universalização dos direitos em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS /Lei nº 8.742/93). Visa ainda fortalecer uma gestão descentralizada, participativa e com financiamento regular do orçamento municipal alocado no Fundo

Municipal de Assistência Social por meio de repasse fundo a fundo.

8.2 Objetivos Específicos:

- Criar e Aperfeiçoar um atendimento em rede e intersetoriais que permita um fluxo contínuo e sólido da população nos serviços oferecidos do município;
- Promover a capacitação sistemática e continuada dos profissionais, conselheiros e demais atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, visando a qualificação da gestão, do controle social, do monitoramento e avaliação;
- Fortalecer o Controle Social, pois essa é a expressão material da participação popular;
- Aprimorar as ações e serviços de proteção social básica, média e alta complexidade no município, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Incentivar a organização comunitária e participação popular na articulação das políticas públicas;
- Garantir o acesso da população usuária dos direitos sociais, bens e serviços ofertados pela Política de Assistência Social;
- Ampliar o apoio às famílias em situação de risco social e pessoal;
- Ampliar e qualificar a rede socioassistencial do município, garantindo cobertura adequada às demandas identificadas no diagnóstico socio territorial por meio de expansão e reordenamento dos serviços, programas e projetos;
- Realizar audiências públicas periódicas para divulgação e prestação de contas da aplicação de recursos e dos resultados alcançados pela Política Municipal de Assistência Social;
- Apoiar e fortalecer a rede socioassistencial não governamental por meio de celebração de convênios, assessoramento técnico e financiamento de suas ações assegurando o atendimento qualificado ao público-alvo;
- Efetivar o cumprimento da NOB/RH no sentido da valorização dos trabalhadores;
- Estruturar a equipe de gestão para o cumprimento das suas funções estabelecidas na NOB/RH;
- Cumprimento com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Implementar ações sistemáticas de monitoramento e avaliação das políticas, serviços, programas e projetos de assistência social, visando à melhoria contínua da oferta e dos resultados.

9 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social de Caarapó / MS, de acordo com as ações estabelecidas neste Plano, regido pelos de justiça social e democracia, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, a partir da Constituição de 1988 e da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, complementada pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social através da lei 12.435/2011, a Resolução nº 109 do CNAS que Tipifica Nacionalmente os Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Assistência Social/2012, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, estabelece como compromissos:

- Igualdade Social, vista não apenas como oportunidades iguais, mas que garanta universalização e igualdade no acesso com qualidade aos direitos básicos (Saúde, educação, cultura, lazer, segurança, transporte e trabalho), e as informações e as decisões sobre a assistência social no município.
- Articulação em rede dos serviços prestados no município, proporcionando maior qualidade e eficiência dos programas e projetos sociais existentes, criando e mantendo espaços e serviços de suporte a população urbana, rural e indígena, melhorando as condições de moradia, criando espaços de lazer e trabalhos dignos;
- Adotar medidas de participação da sociedade de forma direta e indireta, nas discussões, na formulação, execução, monitoramento e avaliação dos programas, projetos ou serviços sociais da gestão municipal.
- Atuar na Proteção e inclusão de famílias e indivíduos, visando à melhoria de qualidade de vida para as presentes e futuras gerações futuras.
- Assegurar estratégias que garantem a Proteção Social de sobrevivência às famílias e vítimas de calamidades e emergências, em situação de fragilidade pessoal e familiar desenvolvendo sua autonomia, através de programas, projetos e serviços sociais que garantam a renda deste ou

através de benefícios temporários ou continuados aos indivíduos que apresentem vulnerabilidades oriundas de incapacidade para a vida independente e/ou idosos.

- Estabelecer convívio ou vivencia familiar através de ações socioeducativas, lúdicas e socioculturais que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança ou de outro segmento social como de convivências intergeracionais de acordo com suas características e necessidades;
- Promover a acolhida de escuta profissional qualificada no caso da Proteção Social Básica, e por meio de ações, serviços, projetos operados em rede para crianças, adolescente, jovens, adultos e idoso buscando sua autonomia;
- Atender o número de famílias referenciadas, e as metas pactuadas nacionalmente, de acordo com o porte do município.

10 AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

10.1 Gestão

Objetivo	Meta/Resultado Esperado	Prazo de execução
Garantir a transparência da aplicação de recursos no FMAS.	Apresentar mensalmente a prestação de contas da aplicação dos recursos municipais da Política da Assistência Social ao CMAS e publicizar na imprensa local.	2026 a 2029
Garantir o diagnóstico socioterritorial e a integração de informações	Adequação da equipe responsável pela Vigilância Socioassistencial.	2026 a 2029
Fortalecer a instância de Controle social, visando uma gestão participativa e transparente no SUAS.	O CMAS deve deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;	2026 a 2029
Elaborar a Lei do SUAS do Município. Regulamentar o benefício eventual.	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar a proposta da alteração de lei da renda per capita para apreciação do conselho para posterior encaminhamento ao poder legislativo; - Priorizar as participações das políticas de Saúde, Educação e Assistência Social nos núcleos das respectivas políticas. <p>Em fase de finalização</p>	2026 a 2029
Pleitear recursos estaduais e federais para a construção e manutenção de novos equipamentos do SUAS	<ul style="list-style-type: none"> - Construir sede própria para o CREAS e Pleitear cofinanciamento federal e estadual para a realização deles, com previsão de sala para Família Acolhedora; - Reforma e ampliação de sala para o SCFV, CRAS II e Distrito de Nova América; - Sede própria para o órgão gestor da assistência social; - Sede própria para os conselhos socioassistenciais. 	2026 a 2029
Promover a inclusão das famílias e indivíduos em	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir o que preconiza a resolução 18/2013 CIT em relação ao Cadastro Único: Cadastrar 100% das Famílias 	2026 a

situação de pobreza no Cadastro Único.	<p>com beneficiários do BPC no Cadastro Único;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar a equipe técnica e entrevistadores; - Divulgar relatórios periódicos com informações da cobertura do CadÚnico divulgados. 	2029
Formação Continuada	<p>Capacitação para novos profissionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar de forma continuada, os trabalhadores, gestores e conselheiros para atuarem como facilitadores no processo de empoderamento dos usuários, considerando sua diversidade na lógica de direitos, em cumprimento da NOB/RH/SUAS e o PACTO PELO SUAS MS; - Incentivar a capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS, garantindo dotação orçamentária exclusivamente para sua execução, de forma a contribuir para a implementação e efetivação do SUAS no município e qualificar a intervenção da política de Assistência Social do município. PACTO PELO SUAS/MS 	2026 a 2029
Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a divulgação da política municipal de Assistência Social (serviços, programas, projetos e benefícios e conselhos) ofertados no município, visando aumentar a garantia e acesso aos direitos. 	2026 a 2029
Trabalho em rede	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o trabalho em rede, tanto dos serviços socioassistenciais como das outras políticas públicas, visando atender as demandas dos usuários e traçar estratégias conjuntas de acompanhamento das famílias; - Manter as comissões intersetoriais para desenvolvimento de ações relacionadas a campanhas educativas e de prevenção. 	2026 a 2029
Vigilância Socioassistencial	<ul style="list-style-type: none"> -Atingir 100% de preenchimento do Censo SUAS; - Monitorar anualmente 100% da rede socioassistencial pública e privada; - Aumentar a equipe de referência para atendimento da demanda; - Capacitar a equipe técnica; - Manter atualizado os dados nos sistemas dos governos Federal, Estadual e Municipal em conformidade com as Leis do SUAS e o Pacto de Aprimoramento da gestão; - Fortalecer a sistematização da vigilância socioassistencial. 	2026 a 2029
Secretaria de Conselhos	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos de Direitos; 	2026 a 2029

	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento do controle social, com reuniões ampliadas, acompanhamento e assessoramento ao CMAS, CMDI, CMAS, CMDM e COMSEA. 	
Criação de cargo de intérprete da língua materna Guarani Kaiowá para o CRAS II	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do cargo para acompanhamento dos profissionais da comunidade indígena nas áreas multidisciplinares, especialmente do serviço social e psicologia 	2026 a 2029
Fortalecer a capacidade técnica e operacional dos CRAS e CREAS	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar equipe técnica mínima, de acordo com o porte populacional; - Contratar profissionais para recomposição e/ou ampliação das equipes; - Reorganizar e/ou redirecionar atendimentos de demandas diversas ao PAIF realizados pela equipe técnica nos CRAS. 	2026 a 2029

10.2 Proteção Social Básica

Objetivo	Meta/Resultado Esperado	Prazo de execução
Atender as prioridade e metas do PAIF	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar pelo PAIF 50% das famílias com membros integrantes de BPC; - Atingir percentual de inclusão de 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF 50%; - Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 100%; - Realizar a busca Ativa para encaminhamento dos beneficiários do BPC ao Cadastro Único; - Fortalecer o acompanhamento do serviço PAIF a famílias e indivíduos público-alvo prioritário; - Preenchimento do Prontuário SUAS Manual e 	2026 a 2029

	<p>eletrônico para famílias em acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a intersetorialidade, tendo por estratégia a garantia de direitos e a prevenção, sobretudo nos segmentos de maior vulnerabilidade; - Fortalecer o contato com as instituições da sociedade civil, visando maior alcance à população atendida; - Ampliar o atendimento e acompanhamento através do SCFV. 	
<p>Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento integral da primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida de acordo com Plano Municipal para a Primeira Infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar oficinas socioeducativas e artesanais; - Contratar Oficineiros temporários que atuarão com essas famílias e suas crianças; - Assegurar profissionais falantes da Língua Guarani para o atendimento das famílias indígenas; - Realizar visitas domiciliares pela equipe técnica para acompanhamento familiar; - Desenvolver atividades e ações em parceria com as demais políticas públicas, relacionadas a gravidez, parto e puerpério, promovendo um desenvolvimento infantil integral, num ambiente seguro e protegido com vínculos afetivos estáveis; - Habilitar técnicos que acompanharão essas famílias, nos serviços oferecidos nos CRAS e nos domicílios; - Desenvolver ações de apoio técnico aos profissionais das redes de atenção; - Realizar seminários em parceria com as demais políticas públicas para divulgação das ações desenvolvidas; - Implementar ações de mobilização social e divulgação junto à sociedade civil e a comunidade; - Promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância. 	<p>2026 a 2029</p>
<p>Garantir que as propostas aprovadas nas Conferências Municipais sejam executadas no período em questão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar as propostas aos diversos setores com a finalidade de discussão e implementação; - Efetivar parcerias com a rede de atendimento 	<p>2026 a 2029</p>

	<p>para execução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Influenciar a criação de políticas públicas que possam atender os anseios da população; - Promover a troca de conhecimentos e informações entre os técnicos e as demais políticas públicas oferecidas aos usuários; - Fortalecer redes de atuação nas diversas áreas para o atendimento efetivo dos usuários. 	
Ampliar as Vagas no SCFV	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o levantamento e a busca ativa da demanda prioritária dos diversos públicos do SCFV; - Desenvolver ações dos Serviços PAIF e dos SCFV às famílias do meio rural. 	2026 a 2029
Realizar busca ativa do Cadastro Único	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Busca Ativa das famílias que se encontram em situação de pobreza; - Cadastrar e encaminhar aos demais serviços as famílias que se encontram em situação de pobreza/extrema pobreza; - Realizar mutirões de cadastramento. 	2026 a 2029
Inserir pessoas em situação de vulnerabilidade social em cursos de qualificação profissional.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as principais demandas de qualificação profissional da população em situação de pobreza; - Realizar parcerias com entidades como SENAC, SENAR ou instituições locais para oferta das oficinas de qualificação; - Divulgar cronograma de realização das oficinas de qualificação profissional elaborado e divulgado. 	2026 a 2029

10.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo	Meta/Resultado Esperado	Prazo de Execução
Atender Prioridades do PAEFI	-Atendimento e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, cujo vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços são ofertados para crianças/adolescentes, Mulheres vítimas de violência doméstica e idosos e pessoa com deficiência em situação de negligência e abandono;	2026 a 2029

	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento em Grupo; Atendimento a indivíduos em situação de rua; - Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas; - Acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes que estão sobre medida protetiva de acolhimento em processo de reintegração familiar; - Realizar Campanhas socioeducativas. 	
Acompanhar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o serviço ao Adolescente em Cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), determinadas judicialmente; - Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA com o adolescente e um responsável familiar. 	2026 a 2029
Previsão de profissionais de nível superior	Previsão de profissionais de nível superior para o CREAS para atendimento/acompanhamento na área urbana e comunidade indígena nas situações de violações de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, tendo em vista o grande aumento da demanda.	2026 a 2029
Implantação e implementação de Centro Dia para Idosos	<p>Destinado ao atendimento de pessoas idosas para oferecer apoio, cuidados e atividades diárias, especialmente àqueles que possuem algum grau de dependência, garantindo dessa forma o bem-estar, a convivência social e comunitária, a estimulação mental e física dos idosos, prevenindo dessa forma o isolamento e a institucionalização;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipe multidisciplinar para atendimento a esses usuários, buscando evitar o isolamento, abandono e a necessidade de acolhimento. 	2026 a 2029

10.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo	Meta/Resultado Esperado	Prazo de Execução
Fortalecer o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Família Acolhedora	<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar e capacitar famílias com perfil adequado, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade para crianças e adolescentes acolhidos; - Assegurar recursos financeiros para manutenção do serviço; - Qualificação continuada dos profissionais envolvidos na execução do serviço; 	2026 a 2029

	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de local com infraestrutura adequada para atendimento às famílias: sala de coordenação, equipe técnica e sala para reuniões e capacitações com equipamentos, mobiliários e materiais necessários ao efetivo funcionamento; - Veículo que possibilite o transporte e a realização de visitas domiciliares; - Ampla divulgação do serviço, nas mídias sociais. 	
Garantir vagas para acolhimento de idosos em situação de abandono e com vínculos familiares rompidos em ILPI de nosso município.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar estratégias relacionadas a falta de vagas para acolhimento de idosos; - Definir fluxo de encaminhamento e destinação de vagas da ILPI para os casos de idosos com direitos violados atendidos pela política de assistência social do município. 	2026 a 2029

11 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

11.1 Recursos Humanos

11.1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	Efetivo	Processo Seletivo	Contrato		
Diretoria de Vigilância Socioassistencial	X			01	01
Diretoria da Proteção Social Básica e Especial	X			01	02
Assessor da Secretaria	X			01	01
Repcionista	X			01	01
Serviços Gerais	X			02	02
Chefe de Departamento	X			02	02
Motorista	X			01	02
Agente Administrativo				00	01
Total de funcionário: 09					

11.1.2 Proteção Social Básica

Nível de Proteção	Local de trabalho	CH	Quantifico de RH existente			Cargo/ Função/ Profissão	Qtde Disponível	Q
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado Contrato			
PSB	CRAS I	30	X			Assistente Social	02	
		40	X		X	Psicólogo	02	
		40	X			Motorista	03	
		40	X			Coordenadora	01	
		40	X			Ajudante Geral	00	
		40	X			Recepção	01	
		40	X			Agente Administrativo	03	
		40	X			Ajudante de serviço	02	
	SCFV IDOSO VIVER BEM	40	X			Facilitador	00	
		40	X			Recepção	01	
		40	X			Ajudante de serviço	00	
		40	X			Educador Físico	01	
		40	X			Técnico de Referência	00	
SCFV CRIANÇA/ ADOLESCENTE	CRIANÇA/ ADOLESCENTE	40	X			Supervisora	01	
		40	X			Ajudante de serviço	02	
		40	X			Ajudante Geral	02	

		40	X			Educador Social	02	
		20	X			Educador físico	01	
		40	X			Técnico de Referência	00	
PSB	SCFV CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DE NOVA AMÉRICA	40	X			Ajudante de serviço	01	
		40			X	Educador Social	01	

11.1.3 Cadastro único

Local de trabalho	CH	Quantifico de RH Existente			Cargo/ Função/ Profissão	Qtde Disponível	Qtde Necessária
		Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado Contrato			
Cadastro único	40	X			Coordenador	01	01
	40	X		X	Entrevistador social	05	06
	40	X			Repcionista	01	01
	40			X	Agente administrativo	01	02
	40	X			Ajudante de serviço	01	01
	30	X			Assistente Social	01	01
Total dos funcionários: 10							

11.1.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nível Proteção	Local de trabalho	CH	Quantifico de RH Existente			Cargo/ Função/ Profissão	Qtde Disponível	Qtde Necessária
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado			
PSE Média Complexidade	CREAS	40		X		Coordenador(a)	01	01
						Psicóloga		
			X		X	Psicólogo(a)	02	02
			X			Assistente Social	02	03
			X			Advogado	01	01
			X			Educadora Social	02	02
			X			Motorista	02	02

40	X			Repcionista	01	01	
40	X			Facilitadora Técnica-apoio administrativo	01	01	
40	X			Ajudante de serviços/sem função profissional	02	02	
Total dos funcionários: 14							

11.1.5 Secretaria Executiva dos Conselhos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	Efetivo	Readaptado	Comissionado		
Secretaria Executiva (Nível Superior)	X			01	01
Assistente administrativo		X		01	02
Motorista				00	01
Repcionista		X		01	01
Ajudante de serviço	X			01	01
Total dos funcionários: 04					

11.2 RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento destinado à Assistência Social no município, reflete o reconhecimento da importância dessa política pública para o enfrentamento das desigualdades sociais e a garantia de direitos à população em situação de desproteção social.

Esta alocação orçamentaria está alinhada com a estratégia de qualificação dos serviços ofertados, bem como a intensificação de programas como o PAIF, PAEFI, Cadastro Único, as ações com população de rua e os programas de capacitação voltados à inclusão produtiva.

A evolução dos investimentos revela o compromisso do município em garantir a proteção social básica e especial, cabe ressaltar que, ao analisar a composição orçamentaria por ente federado, observa-se que a maior parte dos recursos destinado à Assistência Social de Caarapó é de origem municipal, seguida pelos recursos federais e em menor proporção, pelos aportes estaduais. Essa distribuição evidencia o protagonismo do município no financiamento da política ao mesmo tempo em que demonstra a relevância da cooperação intergovernamental para a sustentabilidade do SUAS.

Essa trajetória de investimentos deverá ser acompanhada por mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações, para que os recursos públicos resultem efetivamente em impactos positivos na vida da população. A consolidação de um sistema de indicadores territoriais, o fortalecimento do controle social e a profissionalização das equipes são elementos essenciais para garantir que o avanço orçamentário se traduza em qualidade de atendimento, cobertura ampliada e proteção integral aos cidadãos.

A execução das ações previstas neste plano contará com recursos financeiros provenientes de fontes municipal, estadual e federal, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma Caarapó caminha para um novo patamar de política pública de Assistência Social em que planejamento, investimento e o compromisso social caminham juntos para enfrentar as vulnerabilidades históricas e construir uma cidade justa e acolhedora para todos.

Localizador / Ação	Fontes de Financiamento						
	FMAS	FEAS	FNAS	OUTRAS	TOTAL 2022	2023	2024
GESTÃO DO SUAS							
2.874.613,25	-	-	-	-	2.874.613,25	-	-
1.719.350,21	-	203.450,75	-	-	1.922.800,96	-	-
2.246.307,78	-	16.000,00	-	-	-	-	2.262.307,78
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
2.108.108,86	27.191,75	590.794,85	206.188,89	2.932.284,35	-	-	-
3.368.922,34	63.194,16	296.614,89	306.188,89	-	4.034.920,28	-	-
3.401.851,84	60.525,96	285.093,60	-	-	-	-	3.747.471,40

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

	1.581.566,93	120.611,42	192.052,18	-	1.894.230,53	-	-
	1.724.592,91	132.949,16	348.629,87	-	-	2.206.171,94	-
	2.778.636,42	196.082,04	87.349,23	-	-	-	3.062.067,69
		162.302,09					

CONTROLE SOCIAL

	12.545,45	-	-	-	12.545,45	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	22.508,77	-	-	-	-	-	22.508,77

12. RESULTADO E IMPACTOS ESPERADOS:

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados. Dentre os resultados esperados a curto e médio prazo, destaca-se a ampliação de acesso da população aos serviços socioassistenciais, por meio da melhoria na infraestrutura dos equipamentos públicos, bem como da qualificação das equipes técnicas responsáveis pelo atendimento.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da gestão em consonância com o Pacto Pelo SUAS/MS na efetivação da gestão do trabalho no município.

O fortalecimento da Proteção Social Básica será por meio da articulação entre as políticas públicas intersetoriais, como saúde, educação, trabalho, promovendo uma resposta efetiva às necessidades dos usuários. O cadastramento e atualização no Cadastro Único, bem como o aumento da cobertura de programas e benefícios socioassistenciais, também estão entre os resultados almejados, contribuindo para superação da pobreza e da insegurança alimentar.

A médio prazo, espera-se uma melhoria na capacidade de identificar, acompanhar e proteger famílias em situação de risco social, por meio do desenvolvimento de ações planejadas, acompanhamento técnico e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Também está prevista a valorização dos profissionais da assistência social, com oferta de capacitações contínuas e melhores condições de trabalho.

No longo prazo, o impacto esperado é a redução das desigualdades sociais, por meio da promoção da inclusão social e produtiva dos usuários, com acesso a oportunidades de qualificação profissional e autonomia. Outro impacto importante é o fortalecimento da cidadania e da participação social, por meio da atuação ativa da população em espaços de controle social, como conselhos e conferências. Além disso,

espera-se a prevenção de situações de violência, negligência e outras violações de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Quanto a Proteção Social Especial cabe lembrar que possuímos um CREAS que atende média Complexidade, LA e MSE. O CREAS registra alta demanda nos acompanhamentos o que dificulta a regularidade das intervenções junto às famílias em situação de violação de direitos, ressaltando que o atendimento nas comunidades indígenas também é executado por uma única equipe, equipe esta que acumula os serviços tanto da região urbana como a rural dessa forma a que se estudar a necessidade de uma equipe de apoio como a Equipe Volante que já atende ao CRAS.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Caarapó constituem uma dimensão estratégica da gestão do SUAS, fundamentais para garantir a efetividade das ações, a transparência da política pública e o aprimoramento contínuo dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais. Será realizado de forma sistemática, participativa e contínua, por meio de coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativo que permitam acompanhamento e execução das metas pactuadas no plano, essa atividade será conduzida com o suporte da Vigilância Socioassistencial, que atua na produção, análise e disseminação de informações sobre as expressões territoriais da vulnerabilidade e risco social, auxiliando o planejamento, a tomada de decisão e a alocação de recursos.

A avaliação será realizada periodicamente, focando resultados alcançados, impactos sociais das ações implementadas e qualidade dos serviços prestados à população. Esse processo contará com a participação da gestão, dos trabalhadores do SUAS, conselheiros, usuários e representantes da sociedade civil, assegurando o controle social e a corresponsabilidade na gestão.

Instrumentos como Relatório Anual de Gestão, os dados dos sistemas de informações (CENSO SUAS, RMA, CADASTRO ÚNICO entre outros), relatórios de execução das parcerias como as OSCs e as análises produzidas pela Vigilância socioassistencial, serão fundamentais para subsidiar essas etapas.

Além disso, o monitoramento e a avaliação dialogam com os princípios da intersetorialidade, assegurando que as políticas públicas atuem de forma integrada nos territórios, fortalecendo a proteção social e as respostas às situações de vulnerabilidade, focando na equidade e na inclusão social.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Plano Municipal da Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 representa um compromisso para a construção de uma cidade comprometida com os direitos de seus cidadãos. Ao longo do processo de elaboração do plano, buscamos ouvir diferentes atores, reunindo dados, refletindo sobre os desafios vivenciados nos diversos territórios e projetando caminhos possíveis para fortalecer a política de assistência social no nosso município.

Caarapó convive com desigualdades históricas, como as comunidades indígenas e os trabalhadores que participaram da intensa exploração madeireira na região nas décadas de 60 e 70 e que ao final resultou em desemprego uma vez que as serrarias pararam de funcionar, enfim são demandas sociais complexas que desafiam cotidianamente a política de assistência social. Esses fatores se intensificam diante de fatores como, insegurança alimentar, riscos ambientais e os impactos recorrentes de eventos climáticos extremos. Ao mesmo tempo, cresce a demanda por serviços especializados, especialmente nos casos que envolvem violação de direitos, situações de abandono, pessoas em situação de rua, violência doméstica, exigindo respostas integradas, qualificadas e em tempo oportuno.

Diante disso, foram traçadas prioridades para os próximos anos; ampliar e reorganizar os territórios de atendimento dos CRAS e CREAS, fortalecendo os serviços da básica, média e alta complexidade, investir na valorização dos trabalhadores do SUAS e consolidar a Vigilância Socioassistencial como base para planejar e agir com precisão. Focar nas articulações entre políticas públicas e a promoção de ações

efetivas de prevenção e proteção voltadas aos atendimentos às crianças/adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Este plano é um pacto com a dignidade e o direito de cada cidadão Caarapoense de ser protegido, respeitado e acompanhado em sua trajetória. Sua efetivação exigirá esforço contínuo da gestão, parceria entre os entes federativos, financiamento público adequado e principalmente participação ativa dos trabalhadores, da rede socioassistencial e da sociedade civil.

Destacamos que o sucesso deste plano está vinculado a atuação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), enquanto espaço legítimo de deliberação, fiscalização e controle social da política de assistência social. A escuta permanente da população usuária e o diálogo com os territórios devem ser princípios orientadores da gestão, garantindo que as decisões tomadas respeitem as diversidades e especificidades locais.

O fortalecimento da intersetorialidade também é central para que as ações da assistência social sejam efetivas e sustentáveis. A articulação com as áreas da saúde, educação, habitação, cultura, trabalho e segurança alimentar será fundamental para enfrentar as múltiplas dimensões da pobreza e das desigualdades.

14- APROVAÇÃO DO CMAS

O Plano Municipal de assistência Social foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Resolução CMAS nº 008_2026.

Kátia Regina Murakami Baratelli

Secretaria de Assistência Social

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

BRASIL. DOU. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome> NOB/SUAS – Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF:

MARQUES, Miriam Oliveira: Trajetória da Assistência Social no Município de Caarapó: Desafios e Perspectivas. 2008 Unigran Dourados/MS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Lei nº8.742 de 7 de Dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO CNAS nº109 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLUÇÃO CNAS nº17 de 20 de Junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Resolução CIB/MS nº489/2022, de 26 de maio de 2022 e a Deliberação CEAS nº435/2022, de 9 de junho de 2022 – Pacto pelo SUAS MS

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/caarapo/panorama>

www.ibge.gov.br

www.mds.gov.br/sagi

Matéria enviada por Lucimara Vieira Cavalheiri Martins